

PORTARIA COREN-AL N.º 129/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013. **Resolvem:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro suplente En^º. **Alexandre de Souza Lima**, para realizar fiscalização nas instituições de saúde abaixo relacionadas, bem como produção de relatórios, nos dias indicados a seguir:

Conselheiros	Dia
Fiscalização CAPS Marina José da Silva Peixoto	03/05/2023
Reunião com a coordenação do DFIS	04/05/2023
Fiscalização UBS Maria Tereza Holanda	05/05/2023
Fiscalização UBS Tereza Barbosa	08/05/2023

Art. 2º - Para esta atividade o conselheiro designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 046/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 03 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário